

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

GRUPO SBF S.A.

30/04/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2020 (“<u>AGOE</u>”) mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância (“<u>Boletim</u>”). O Boletim é um documento cuja forma reflete o Anexo 21-F da Instrução CVM 481/2009, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da AGOE.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, as seguintes instruções deverão ser observadas:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato;(ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o boletim;(iii) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;(iv) todas as páginas devem ser rubricadas; e(v) será exigido o reconhecimento de firma dos Boletins assinados no território brasileiro e a notarização daqueles concedidos fora do país.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à Companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários mencionados abaixo, deverão ser enviados pelo acionista e recebidos pela Companhia até 7 dias antes da AGOE, ou seja, até 23.04.2020.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir:</p> <p><u>Envio do boletim diretamente à Grupo SBF S.A.</u></p> <p>O acionista deverá encaminhar os seguintes documentos ao seguinte endereço postal, aos cuidados de nossa Diretoria de Relações com Investidores: Rua Hugo D’Antola, nº 200, Bloco A, 05038-090, na cidade e Estado de São Paulo.</p> <ul style="list-style-type: none">I. via original do boletim de voto a distância com todas as folhas rubricadas e assinado;II. cópia autenticada dos seguintes documentos: a) pessoa física: documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; b) pessoa jurídica: documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legais e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; c) fundo de investimento: documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representante legais, último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

GRUPO SBF S.A.

30/04/2020

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@centauro.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 23.04.2020.

Envio do boletim para prestadores de serviços:

a) Exercício do voto a distância por meio do administrador das ações escriturais

Adicionalmente à opção anterior, o acionista com ações no sistema escritural poderá exercer o seu direito de voto a distância por meio do Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Grupo SBF S.A.

Neste caso, o acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Bradesco, durante o horário de expediente bancário local, munido do Boletim preenchido, rubricado e assinado, bem como dos documentos constantes abaixo, até o dia 23.04.2020.

Cópia autenticada dos seguintes documentos: **a) pessoa física:** documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; **b) pessoa jurídica:** documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legais e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; **c) fundo de investimento:** documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representante legais, último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

b) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia

O acionista titular de ações depositadas na central depositária da B3 que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à central depositária da B3.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução nº CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até 23.04.2020, salvo se prazo menor for estabelecido por seus agentes de custódia.

Para mais esclarecimentos, acessar a Proposta da Administração referente a AGOE, disponível nos websites da Companhia (www.ri.centauro.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 11 2588-5000 ou por e-mail: ri@centauro.com.br.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Os documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereço postal, de nossa sede social: Rua Hugo D'Antola, nº 200, 05038-090, na cidade e Estado de São Paulo, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

O acionista com ações no sistema escritural poderá exercer o seu direito de voto a distância por meio do Bradesco, instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Grupo SBF S.A..
Banco Bradesco S.A. (Bradesco)

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

GRUPO SBF S.A.

30/04/2020

e-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Telefone: 0800 701 1616

Deliberações

Deliberação Simples

1. A tomada das contas dos administradores, bem como o exame e a discussão das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Comitê de Auditoria, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. A destinação do resultado do exercício, sendo R\$267.091.062,15 para compensar prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores, R\$15.508.526,64 para a composição da reserva legal e R\$27.570.944,06 para a composição da reserva de incentivos fiscais, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. A retificação do montante global da remuneração da Administração para o biênio 2019/2020, para o valor de R\$62.081.246,40, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.?

Sim Não Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista: _____

Telefone: _____